



**TC-014.572/2016-8**

Responsável: LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES, CPF 067.542.102-06

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, determino que, antes de publicar edital, proceda-se a uma última tentativa de citá-lo no endereço que consta da procuração de peça 20, obtida de outro processo:

Trav. Veiga Cabral, 708, Cidade Velha  
CEP 66023-630 Belém/PA

Esclareço que o ofício deve ser destinado ao próprio responsável, pois a procuração tem por finalidade somente informar seu endereço, e não constituir representante legal, providência que, nos termos do art. 179, § 7º, do Regimento Interno, incumbe ao advogado, e não a este Tribunal, “não sendo cabível a alegação de existência de procuração genérica em processo diverso (Acórdão 3.614/2016-2ª Câmara, relatado pelo Ministro Vital do Rêgo).

TCU-SECEX-PA, 16 de Agosto de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 3072-4  
Secretário